

• Ano IV • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 6 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO......1

PORTARIA № 254/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. 1 PORTARIA № 255/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 254/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) **RICARDO DA SILVA MORAES,** a empreender viagem percorrendo os 16 municípios que compõem o Vale do Araguaia, para produção de um vídeo dos mesmos, onde será entregue no Fórum do Programa Líder no dia 10 e dezembro do acorrente ano, no período de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2° - CONCEDER meia diária (1/2) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA № 255/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei n^{o} . 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) LUIZ HERNANDES VANDERLEIS DA SILVA, a empreender viagem percorrendo os 16 municípios que compõem o Vale do Araguaia, para produção de um vídeo dos mesmos, onde será entregue no Fórum do Programa Líder no dia 10 e dezembro do acorrente ano, no período de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2° - CONCEDER meia diária (1/2) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento